



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 625/2017-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 28 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 054/2017.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua justificativa, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Gabinete do Prefeito e Departamento de Obras e Serviços Públicos, para atendimento das atividades/projeto que especifica".

Considerando a relevância e urgência da matéria, sugerimos a Vossa Excelência, se possível for, que esta proposição seja apreciada em **regime de urgência especial ou sessão extraordinária**.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.005 30/08/2017 15:30:44
Responsável: Dy



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 054, de 28 de agosto de 2017.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Gabinete do Prefeito e Departamento de Obras e Serviços Públicos, para atendimento das atividades/projeto que especifica”.

Esta propositura visa obter autorização para abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 131.760,27 (cento e trinta e um mil e setecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

O crédito suplementar de R\$ 131.760,27 (cento e trinta e um mil setecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos) será aberto no Gabinete do Prefeito e Departamento de Obras e Serviços Públicos, para atendimento das seguintes atividades/projeto:

I - Atividade 2002, Manutenção da Propaganda e Publicidade Legal, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Aditamento de contrato com empresa jornalística para publicação de atos oficiais);

II - Atividade 2003, Manutenção da Propaganda e Publicidade Institucional, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Aditamento de contrato com emissora de rádio para divulgação institucional);

III - Projeto 1008, Reforma/Adequação de Prédios Públicos, pagamento de despesas com obras e instalações (Execução de Alambrado no Centro de Logística – Almoxarifado Municipal).

O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Por conta do crédito, ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Posto isto, considerada a urgência e relevância da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. 054, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Gabinete do Prefeito e Departamento de Obras e Serviços Públicos, para atendimento das atividades/projeto que especifica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
APROVA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 131.760,27 (cento e trinta e um mil setecentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito suplementar será aberto no Gabinete do Prefeito e Departamento de Obras e Serviços Públicos, para atendimento das seguintes atividades/projeto:

I - Atividade 2002, Manutenção da Propaganda e Publicidade Legal, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Aditamento de contrato com empresa jornalística para publicação de atos oficiais);

II - Atividade 2003, Manutenção da Propaganda e Publicidade Institucional, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Aditamento de contrato com emissora de rádio para divulgação institucional);

III - Projeto 1008, Reforma/Adequação de Prédios Públicos, pagamento de despesas com obras e instalações (Execução de Alambrado no Centro de Logística – Almoxarifado Municipal).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.005 30/08/2017 15:30:44
Responsável: Ny



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº 054, de 28 de agosto de 2017 Fls. 4 de 6

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 28 de agosto de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes
PLO



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº 054, de 28 de agosto de 2017 Fls. 5 de 6

ANEXO I

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	18	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL		
		35.831,88			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL	000	
	19	04.122.0002.2003.0000	MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
		73.608,50			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL	000	
02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	93	15.451.0004.1008.0000	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
		22.319,89			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	GERAL	000	
Subtotal Crédito Suplementar R\$					131.760,27

ANEXO II

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	17	04.122.0002.1002.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL		
		-40.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	GERAL	000	
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP		
	88	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
		-60.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110	GERAL	000	
02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	102	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		-10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110	GERAL	000	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	578	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-11.760,27
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL	000	

Planilha1

Objeto	Valor	Reserva	Saldo
Construção de Alambrado	R\$ 28.441,68	R\$ 6.121,79	R\$ 22.319,89
Empresa Jornalística – Legal	R\$ 78.600,00	R\$ 42.768,12	R\$ 35.831,88
Empresa Jornalística – Institucional	R\$ 21.400,00	R\$ 0,00	R\$ 21.400,00
Inserções Radiofônicas	R\$ 52.208,50	R\$ 0,00	R\$ 52.208,50
			R\$ 131.760,27



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO

DA Divisão de Licitações

PARA Divisão de Contabilidade

ASSUNTO Reserva Orçamentária


Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21/08/2017.

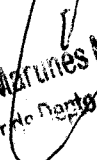
Vimos por meio deste, solicitar reserva orçamentária para aditamento do Contrato nº 017/2017 – PP 021/2017, cujo objeto é o **Contratação de emissora de rádio, para prestar serviço de inserções radiofônicas, para divulgações de interesse da Administração.**
Contratada: WOF Espaço Publicitário Eireli – EPP

Valor R\$ 30.203,50: 30 SEGUNDOS

22.005,00: 60 SEGUNDOS

Atenciosamente,


Edevaldo José dos Santos
Assistente de Gabinete respondendo
pelo Departamento de Compras e Licitações


Abrair Mazurines Morenc
Diretor do Depto. Finanças



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO
DA Divisão de Licitações
PARA Divisão de Contabilidade
ASSUNTO Reserva Orçamentária

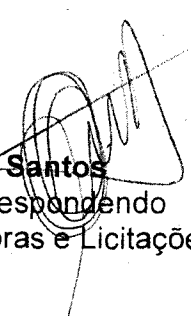
Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21/08/2017.

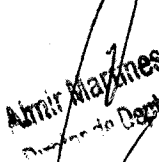
Vimos por meio deste, solicitar reserva orçamentária para aditamento do Contrato nº 022/2017 – PP 029/2017, cujo objeto é o **Contratação por regime de execução por centímetro de coluna, de empresa jornalística para a publicação dos atos oficiais da administração municipal, com circulação no município. Contratada: Jornal A Semana e Gráfica Ltda – ME.**

Valor R\$ 78.600,00 LEGAL

21.400,00 INSTITUCIONAL

Atenciosamente,


Edevaldo José dos Santos
Assistente de Gabinete respondendo
pelo Departamento de Compras e Licitações


Abner Marques Moreno
Departamento de Depto. Finanças



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP: 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO

DA Divisão de Licitações

PARA Divisão de Contabilidade

ASSUNTO Reserva Orçamentária

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24/08/2017.

Vimos por meio deste, solicitar reserva orçamentária para abertura de licitação, cujo objeto é a execução de alambrado no Centro de Logística – Almojarifado Municipal, **valor R\$ 28.441,68**

Atenciosamente


Ricardo Cordeiro Custodio
Divisão de Licitações



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO

De: Divisão de Engenharia
Para: Divisão de Compras e Licitações

Venho por meio deste solicitar a formalização de processo licitatório para contratação de empresa especializada em obras de arquitetura ou engenharia em regime de empreitada global, para execução de Alamedado no Centro de Logística. Valor da Obra R\$ 28.441,68. Prazo 2 meses. Medição Mensal.

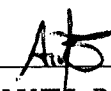
Para isto segue:

- ✓ Planilha
- ✓ Cronograma
- ✓ Memorial Descritivo
- ✓ RRT
- ✓ Modelo de Relatório fotográfico
- ✓ Modelo de Memorial de Calculo
- ✓ Diário de Obras
- ✓ Projeto Arquitetônico

Por ser expressão da verdade e para maior clareza, firmo o presente Termo.

Paraguaçu Paulista, 23 de agosto de 2017.


Elza Regina Salomão
Eng Civil
CREA 060 139 405-6 SP


RENATO ALVES BOTELHO
Arquiteto CAU/SP A68216-0

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
 INTERVENÇÃO : OBRA: EXECUÇÃO DE ALAMBRADO CENTRO DE LOGÍSTICA - PARAGUACU PAULISTA - SP

Município: PARAGUACU PAULISTA-SP
 Programa:
 Meta física:



Total dos recursos da união:
 Total da contrapartida:
 Total de recursos de outras fontes:
 Valor previsto para esta intervenção: R\$ 28.441,68

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	INCIDÍDIO	FÍSICO (em %)													
				1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS			
				NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO		
1	ALAMBRADO	R\$ 28.441,68	100,00%	90,00	90,00	10,00	100,00										
TOTAL		R\$ 28.441,68	100,00%	0,90	0,90	0,10	1,00										

RECURSOS DA UNIÃO	FINANCEIRO NO MÊS (em R\$)						
	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	TOTAL
RECURSOS DA UNIÃO							
CONTRAPARTIDA							
OUTRAS FONTES							
VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO	R\$ 25.597,51	R\$ 2.844,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

TOTAL R\$ 28.441,68

RESPONSÁVEL: RENATO ALVES BOTELHO
 CAU/SP: A68216-0

Paraguaçu Paulista, 23 de agosto de 2017.
 LOCAL E DATA

Elza Regina Salomão
 Eng. Civil
 CRE# 060 139 405-6 SP

**P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA**

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2017

em : 25/08/2017 9:47

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 777**Ficha Nº : **18** Processo Nº :

Unidade : 020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Funcional : 04.122.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO DA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LEGAL

Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
250.000,00	10.000,00	0,00	217.231,88	42.768,12

Data	Histórico
25/08/2017	RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA ADITAMENTO CONTRATO Nº022/2017 - PP 029/2017 - CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO POR REGIME DE EXECUÇÃO POR CENTÍMETRO DE COLUNA, DE EMPRESA JORNALÍSTICA PARA A PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

VALOR DA RESERVA **42.768,12**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 42.768,12

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 0,00



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Exercício: 2017

em : 25/08/2017 9:47

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 778

Ficha Nº : **93** Processo Nº :

Unidade : 020402 DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Funcional : 15.451.0004.1008.0000 REFORMA/ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS

Cat. Econ. : 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

Data	Histórico
25/08/2017	RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE ALAMBRADO NO CENTRO DE LOGÍSTICA

VALOR DA RESERVA **6.121,79**

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00

RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 6.121,79

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 0,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.066, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2016, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017 Fls. 2 de 2

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2017 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.089, de 23 novembro de 2016, Lei Orçamentária Anual 2017, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de janeiro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: Jonas A. Semere Data 18 / 01 / 2017 Edição: 3355
Visto do servidor responsável: flc